



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.10.03/2025**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

BATURITÉ-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO